



096

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

- PROJETO DE LEI Nº 12/92 -

"Dispõe sobre a denominação de Praça Pública".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

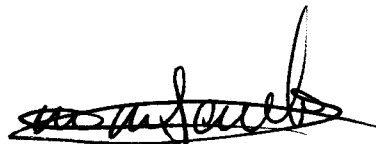
Artigo 1º) - A Praça pública localizada entre a Rua Canal da Mancha, esquina com a Rua Mar Vermelho, que faz fundo com a EMEI do Jardim Reginalice, passa a denominar-se:

"PRAÇA PROFESSOR SÉRGIO FRANCISCO PABLOS"

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Barueri, 05 de maio de 1992.


JOSE DE MELO

Vereador

Encaminhar xerocópias
aos Vereadores, bem co-
mo às Comissões Perma-
nentes desta Casa.

Em, 04/5/92.



OK - 21
OK - 22

Aprovado em única discussão e
votação Ao Sr. Chefe do Exe-
cutivo para sancionar e promul-
gar

Em 18/05/92.

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

Protocolo n.º 430

Livre n.º 01 de 58

Entrada em 04 de 05 de 92.

